

Jauro



RELATÓRIO DE GESTÃO

Ano Económico de 2025

JUNTA DE FREGUESIA DE ALTARES

Angra do Heroísmo, 2026

Jauntz



Índice

1. Introdução	2
2. Sistema Contabilístico	3
3. Relatório de Gestão	3
4. Caracterização da Entidade	4
4.1 Identificação	4
4.2 Dados Geográficos	4
4.3 Estrutura Organizacional	4
4.4 Identificação dos Responsáveis	5
Órgão Executivo	5
Órgão Deliberativo	5
5. Mapa de Pessoal	5
6. Política Orçamental	6
7. Análise Financeira	6
7.1 Situação Orçamental – Receita	6
7.2 Situação Orçamental – Despesa	7
7.3 Saldos de Gerência e Situação de Tesouraria	7
8. Princípios e Políticas Contabilísticas	7
9. Investimentos	8
Plano Plurianual de Investimentos	8
10. Resultado do Exercício	9
11. Ativos e Passivos	9
12. Divergências e Justificativos	9
13. Conclusão	9
14. Nota Final	9

João



Relatório de Gestão

Ano Económico de 2025

1. Introdução

O presente Relatório de Gestão tem como finalidade apresentar, de forma clara, rigorosa e transparente, a atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia de Altares ao longo do exercício económico de 2025, bem como a respetiva execução orçamental e financeira. Este documento constitui um instrumento essencial de prestação de contas, permitindo aferir a forma como os recursos públicos foram geridos e aplicados na prossecução dos interesses da população da freguesia.

A atuação do órgão executivo durante o ano de 2025 decorreu num contexto marcado por limitações financeiras estruturais e por uma forte dependência de transferências do Estado e de outras entidades públicas, realidade comum às autarquias locais de menor dimensão. Perante este enquadramento, a gestão assentou em princípios de rigor, responsabilidade e controlo da despesa corrente, procurando garantir a sustentabilidade financeira da freguesia e a continuidade da sua capacidade de intervenção.

Não obstante estas condicionantes, foi possível assegurar a concretização de investimentos considerados prioritários para a melhoria das infraestruturas e da qualidade de vida da população, evidenciando uma utilização criteriosa dos recursos disponíveis e uma orientação para a eficácia na prossecução dos objetivos definidos no Plano de Atividades.

Desde 1 de janeiro de 2020, as autarquias locais encontram-se sujeitas ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCAP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual introduziu um novo paradigma na gestão financeira pública, reforçando os princípios da transparência, do controlo e da fiabilidade da informação financeira.

No âmbito deste sistema, encontra-se previsto um regime simplificado, aplicável às autarquias locais classificadas como microentidades, nos termos da NCP 26 – Norma de Contabilidade Pública, centrado essencialmente na contabilidade e no relato orçamental. É neste enquadramento que o presente Relatório de Gestão é elaborado, refletindo de forma fiel a situação económica e financeira da freguesia e demonstrando o compromisso do órgão executivo com uma gestão prudente, sustentável e orientada para o interesse público.

2. Sistema Contabilístico

A Junta de Freguesia de Altares enquadra-se no regime simplificado do SNC-AP, por apresentar, nas duas últimas prestações de contas, um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000 euros, conforme previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto.

Em concreto, o montante da despesa orçamental paga foi de 154.572,98 euros em 2023 e de 288.356,25 euros em 2024, pelo que a entidade apenas se encontra obrigada à utilização da Contabilidade e Relato Orçamental, bem como à divulgação do Inventário do Património.

Este enquadramento contabilístico assegura que a informação financeira apresentada nos capítulos seguintes reflete, de forma fiável e transparente, a execução orçamental do exercício.

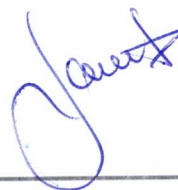
3. Relatório de Gestão

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, são apresentados os documentos de prestação de contas relativos ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

O Relatório de Contas e os restantes documentos de prestação de contas serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos dos artigos 16.º, n.º 1, alínea e), e 9.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas foi elaborada de boa-fé e em conformidade com os princípios da clareza, exatidão e simplicidade, permitindo uma análise adequada da situação económica e financeira da freguesia, bem como da eficiência na utilização dos recursos públicos e da eficácia na prossecução dos objetivos definidos.

Os documentos foram preparados de acordo com a Instrução n.º 1/2019, publicada no Diário da República, II Série, n.º 46, de 6 de março.



4. Caracterização da Entidade

4.1 Identificação

- Designação: Junta de Freguesia de Altares
- NIF: 512048991
- Endereço (Sede): Estrada Regional Ao Patim, n.º 6
- Concelho: Angra do Heroísmo
- Telefone: 295 908 154
- E-mail: freguesia.altares@sapo.pt
- Regime Financeiro: Regime Simplificado – Microentidade SNC-AP

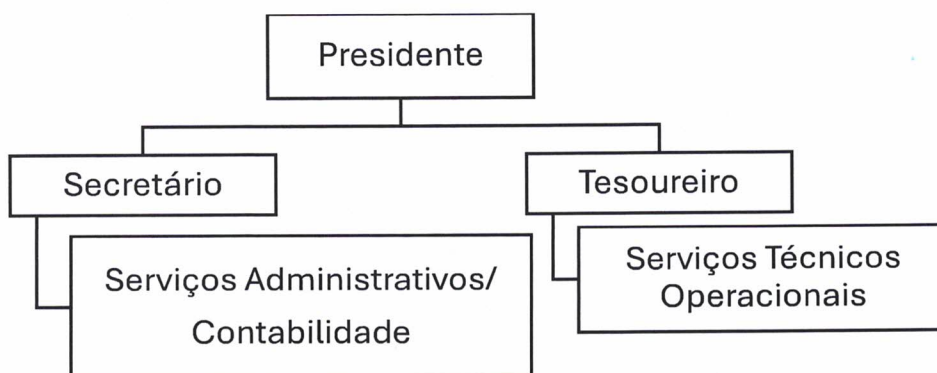
A Junta de Freguesia de Altares desenvolve a sua atividade no âmbito da lei, com vista à prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

4.2 Dados Geográficos

A Freguesia de Altares encontra-se inserida no concelho de Angra do Heroísmo, ocupando uma área aproximada de 31,20 km², com cerca de 849 habitantes, de acordo com os Censos de 2021 do INE. A população eleitoral é de 852 eleitores, conforme dados do MAI (*Mapa n.º 2/2026, publicado a 2 de março de 2026*).

4.3 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da freguesia assenta nos seus órgãos autárquicos legalmente constituídos, conforme previsto na legislação em vigor.



4.4 Identificação dos Responsáveis

Órgão Executivo

O órgão executivo da Junta de Freguesia, responsável pelo exercício de 2025, é composto por:

Cargo	Nome
Presidente	Cidália de Lurdes Correia Parreira
Secretária	Carlos Alberto da Costa Ferreira
Tesoureiro	Rodrigo Alexandre Costa Rocha

Órgão Deliberativo

A Assembleia de Freguesia apresenta a seguinte composição:

Cargo	Nome
Presidente	Jacinta de Fátima Fagundes do Álamo
1.º Secretária	Marilda Lopes de Almeida
2.º Secretário	Luís Carlos Leal Silva
Membros	Salvador Rocha Lopes Lúcio Miguel Borges Sousa Sónia de Fátima Pereira Lourenço Pimentel Agostinho Guilherme de Aguiar Pires

5. Mapa de Pessoal

O Mapa de Pessoal da freguesia encontra-se adequado às necessidades da entidade, respeitando os limites legais e orçamentais definidos.

1 assistente técnico, vínculo de emprego público por tempo certo.



Handwritten signature in blue ink.

10. Resultado do Exercício

O resultado líquido do exercício de 2025 apresenta um saldo positivo de 86.933,22 euros, evidenciando uma gestão financeira equilibrada e prudente.

11. Ativos e Passivos

- Passivo financeiro: A 31 de dezembro existiam 18.078,23 euros de dívidas a terceiros.
 - Ativo financeiro: A 31 de dezembro existiam 33.810,52 euros de receitas por cobrar.
 - A Freguesia não possuía empréstimos à data de 31 de dezembro de 2025.
-

12. Divergências e Justificativos

As peças de relato EC e DPPI não foram submetidas à DGAL através do SISAL por se encontrarem bloqueadas, conforme informação disponibilizada no portal da entidade, mantendo-se essa situação à data de encerramento da gerência.

Durante o exercício de 2025 não se registaram ocorrências imprevistas que justificassem a apresentação de esclarecimentos adicionais.

13. Conclusão

Apesar das limitações financeiras e da forte dependência de transferências do Estado e de outras entidades públicas, a Junta de Freguesia de Altares conseguiu cumprir, com rigor e responsabilidade, os objetivos definidos no Plano de Atividades para 2025.

O controlo da despesa corrente, aliado a uma gestão criteriosa dos recursos disponíveis, permitiu assegurar a sustentabilidade financeira da freguesia e a concretização de investimentos relevantes para a população.

14. Nota Final

As políticas contabilísticas adotadas encontram-se adequadas à realidade de uma autarquia local sem fins lucrativos, assegurando que os procedimentos e controlos internos garantem a correta execução das receitas, despesas e pagamentos.

Freguesia de Altares



A Junta de Freguesia de Altares reafirma o seu compromisso com o desenvolvimento contínuo da comunidade e agradece a todos os que contribuíram para o sucesso das atividades realizadas ao longo de 2025.

Altares, 14 de abril de 2026

O Presidente da Junta

Cidália de Lurdes Correia Parreira

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Cidália'.